

Conselho Municipal de Assistência Social



ATA CMAS Nº 472/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS-SP

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, à Praça Dr. Fernando Costa, nº 32, Castelo, Batatais/SP. Participaram os(as) Conselheiros(as): Antônio Claret Dal Picollo Júnior (Titular- Sec. Finanças), Caio Tassus Silva Monti (Suplente SMASC), Clayton Thomazelli (Titular- Secretaria de Administração), Elisa Maria Rinhel Oliveira (Titular Sec. Saúde), Felipe Pereira Maroubó (Titular- Procuradoria Geral e Presidente CMAS), Francine Prado Paulino (Titular- Representante de OSC), Julia Marani Baptistella (Titular- Soc. Civil), Letícia Mara Corrêa (Titular- Educação), Maria Carolina Bortoleto Fustaino (Suplente- Representante de OSC), Kédma Keila Gonçalves Barbosa (Suplente- Educação), Mara Cristina Rodrigues (Titular- Soc. Civil e Primeira Secretária CMAS), Nicolle Moura Aleixo (Suplente de Representante de OSC), Thais dos Santos Zanetti (Titular- Trabalhador SUAS e Vice- Presidente). Ausente a Secretária Executiva Renata Darini, por motivo de férias. Ausentes os demais Conselheiros. **ABERTURA:** O Sr. Presidente do CMAS, Dr. Felipe Pereira Maroubó, presidiu a reunião, agradeceu a todos pela presença. Após exposição da pauta, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Extraordinária do dia doze de março de dois mil e vinte e seis, bem como aprovada a ordem do dia para debate, passando-se às deliberações. **DELIBERAÇÕES: Primeiro ponto da pauta – Informação sobre o Cronograma de Trabalhos da Comissão de Inscrição e Monitoramento.** Elisa expôs sobre os trabalhos executados pela Comissão de Inscrição e Monitoramento do CMAS. Dr. Claret fez apontamentos sobre o momento de fiscalização, se será anterior ou posterior à inscrição. Elisa asseverou que o Conselho deve fiscalizar e que esta não é uma atividade programada, pois quem compra o serviço é a gestão e o CMAS efetua a fiscalização disto. Apontou que a fiscalização é feita in loco. Quanto às inscrições, Elisa afirmou que as entidades foram chamadas para feedback quanto às documentações apresentadas, com a concessão de prazo para justificativas e complementações documentais. Mara destacou que o CMAS aprovou emendas parlamentares federais para custeio e GND-4 e, segundo Aline, tais valores seriam utilizados para aumento de vagas. Mara, porém defende que não se utilizem emendas para isso, inclusive, adaptando-se a legislação para se prever esta impossibilidade, pois utilizar emendas parlamentares para aumentar o número de vagas, e não para estruturar o serviço, é um problema. Felipe pontuou que devemos segregar a situação em que se encontra normatizada a emenda impositiva municipal, que depende de maior normatização, e a



situação das emendas federais, em que não há possibilidade de ingerência do CMAS ou do Município em mudar seus prospectos. Dr. Claret endossou que falta regulamentação sobre a questão das emendas parlamentares. Após retornar ao ponto da pauta, Elisa apresentou o cronograma de atividades da Comissão de Inscrição e Monitoramento, bem como encaminhou proposta de que a seja solicitada à Gestão a informação sobre a forma com que esta tem avaliado os serviços, requerendo-se que os envios ao CMAS sejam periódicos. Até mesmo para embasar propostas anteriores de monitoramento. Elisa esclareceu que a Comissão teve reuniões e foi dado prazo para que as entidades apresentassem a documentação necessária para a inscrição ou justificativas complementares. As entidades receberam orientação, com diálogo constante com a Comissão para que, nesta data, após a Reunião Ordinária, fosse realizada avaliação complementar da documentação pela Comissão de Inscrição e Monitoramento sobre os documentos faltantes. A legislação preconiza que a inscrição dos serviços seja estruturada em conformidade com a Tipificação. Assim, como encaminhamento restou aprovada a remessa de Ofício em que o CMAS solicita à Gestão a informação detalhada sobre a forma com que esta tem avaliado os serviços, requerendo-se que os envios ao CMAS sejam periódicos. **Segundo ponto da pauta – Breve apresentação do Anteprojeto do Novo Regimento Interno do CMAS.** Felipe explanou os pontos novos inseridos e modificados no Anteprojeto do Novo Regimento Interno do CMAS, conclamando a todos os Conselheiros e convidados que façam a leitura e apresentem propostas de modificação, destaque ou inclusão no texto até a próxima Reunião Ordinária, o que foi aprovado por todos. **Terceiro ponto da pauta – Atualização sobre Resolução que altera normatização de Benefícios Eventuais.** Felipe informou que teve reunião com a Secretária Aline e outros membros da Gestão sobre a questão atinente à necessidade de alteração da legislação acerca dos benefícios eventuais, bem como foram desenhadas propostas iniciais sobre os prazos máximos de concessão e efetivação de benefícios eventuais, de competência do CMAS. A redação da Resolução será finalizada para apresentação na próxima reunião ordinária. Joice, da Casa de Passagem, expôs a dificuldade na liberação dos benefícios eventuais, devido a casos recentes. Há preocupação com casos envolvendo crianças e aluguel. Elisa apontou dificuldades na execução do aluguel social e a importância de que se tenha recurso previsto no orçamento para uso imediato para os benefícios eventuais. Dr. Claret apontou que, muitas vezes, o aumento da burocracia e dos prazos para efetivação dos benefícios eventuais se devem à necessidade de utilizar a reserva de contingência para esta finalidade. Elisa defendeu que os valores referentes aos benefícios estejam previstos diretamente no Fundo, bem como a necessidade de que estas questões problemáticas no ato de efetivar os benefícios sejam trabalhados e minimizados pela Vigilância Socioassistencial. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Dr. Felipe Pereira Maroubio, realizou os agradecimentos finais e declarou

 Conselho Municipal de Assistência Social

encerrada a presente reunião. Eu, Felipe Pereira Maroubó, Presidente do CMAS, assisti a reunião e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim.

FELIPE PEREIRA
MAROUBO

Assinado de forma digital
por FELIPE PEREIRA
MAROUBO
Dados: 2026.03.31 14:19:29
+03'00'

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026